



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3157

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 1345/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 14/11/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário(a) _____

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/11/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres e sinalização adequada na Rua Palmital, nas proximidades do número 1.152, no Parque Residencial Quebec.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de novembro de 2011.

ZEBRÃO
Vereador-Autor



Ofício n.º 1345 /2011-CMM

Maringá, 18 de novembro de 2011.

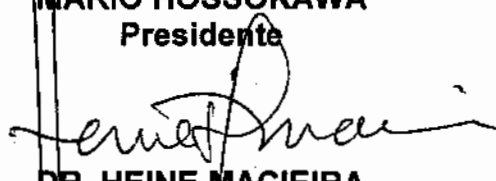
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres e sinalização adequada na Rua Palmital, nas proximidades do número 1.152, no Parque Residencial Quebec.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."